



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-086/2014, de 22 de outubro de 2014.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

21 votos
Aprovado por: *[assinatura]*

Em: 03/11/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

21 votos
Aprovado por: *[assinatura]*

Em: 03/11/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 074/14

“Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural do município de Ubá e dá outras providências”.

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 054, de 10 de outubro de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural do município de Ubá e dá outras providências”.

2º) A matéria em tela justifica-se pela necessidade de estabelecer critérios de reconhecimento, registro, proteção e preservação das manifestações do patrimônio imaterial (Manifestações culturais de caráter intangível) do município de Ubá, de modo a cumprir as determinações que estabelecem o Decreto Federal 3551, de 4 de agosto de 2000 e, sobretudo, exigências não contempladas pela Lei Municipal que estabelece as normas de proteção do Patrimônio Cultural de Ubá. A matéria visa ainda estabelecer as normas para a proteção dos bens imateriais tradicionais, como a Banda de Congado de Nossa Senhora do Rosário, a Manga Ubá e diversas outras manifestações da cultura imaterial, através do instrumento REGISTRO, que poderão e deverão ser propostos pela Sociedade ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Samuel Gazolá Lima
Presidente

Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Vereador Célio Botaro
Membro Titular

Usa-se Usado
PARECER
27/10/14